MOÇÃO Nº 154/17

Moção de Aplausos ao Dia Nacional do Prefeito Municipal.

Hoje, 06 de outubro é o dia de homenagear o ocupante do mais alto cargo no Poder Executivo Municipal, o prefeito, cujas atribuições albergam extensas, complexas e holísticas responsabilidades para com os cidadãos munícipes, nos quatro anos que exerce o seu mandato.

Seu compromisso, firmado no dia sua posse, deve consubstanciar o seu respeito, cuidado e perfil de gerenciamento por sua cidade, devendo ser proporcional à importância econômica, política e cultural que seu município anseia, no seio do Estado e do País.

A amplitude de suas responsabilidades é mandamento constitucional, e dá-se por ser o Chefe do Poder Executivo Municipal, por ser o responsável por todos os serviços públicos prestados aos cidadãos e por toda a administração do município em que é eleito, em consonância com os ditames municipais. Por isso é que o mesmo é equiparado aos demais chefes do Poder Executivo, como Governadores e Presidentes.

No decurso de sua vida pública, vários desafios, obstáculos e limitações permeiam sua gestão, convive com incompreensões individuais e coletivas, com políticas partidárias, com calúnias, difamações. Porém, nada deve ser maior do que a sua responsabilidade de unir o município e impulsioná-lo às mudanças evolutivas que sua campanha prometeu. Decerto, não é tarefa pífia ou simplória, pois requer atos de cidadania, heroísmo, sabedoria, resiliência, altruísmo, imparcialidade, coragem, e, sobretudo, ética.

Dos estudos históricos, nos idos 1835, em 11 de abril, a função de prefeito foi criada no estado de São Paulo, pela Assembleia Provincial Paulista, com o fito de promover o equilíbrio na gestão administrativa do município, haja vista a aprovação em 1832 do Código de Processo Criminal, que deu poder às câmaras municipais. Com isso, vários Posteriormente vários estados copiaram a ideia paulistana e criaram a função de prefeito. Muito embora oficialmente o Dia Nacional do Prefeito Municipal ser comemorando em 11 de abril, na atualidade é celebrada anualmente em 06 de outubro.

Reconhecer a grandiosidade do papel político de um eficiente e eficaz Chefe do Poder Executivo Municipal no Brasil é o mínimo que se espera do Poder Legislativo que àquele fiscaliza. Num Brasil corroído pela corrupção, pela má gestão e pela impunidade, os prefeitos municipais que não integram o rol dos corruptos merecem todas as congratulações, aplausos e celebrações, dada a responsabilidade destes na (re)construção de municípios reconhecidos pelo desenvolvimento dinâmico.

Destarte, parabenizamos todos os prefeitos municipais do Brasil, em especial, o prefeito municipal de Salvador, por englobar em sua gestão todas as qualidades que os munícipes esperam e necessitam de um chefe maior.

CIENTIFICAR:

- Ao prefeito municipal da Cidade de Salvador/BA.
- Aos prefeitos municipais de todos os municípios da Bahia.
- Ao prefeito municipal da Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2017.

ROGÉRIA SANTOS